



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 129/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de realizar a pavimentação em bloquete intertravado nas ruas ao redor da Igreja matriz de São Manuel.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 31 de julho de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora





Justificativa

O piso intertravado traz muitos benefícios à população, tanto estéticos quanto práticos. Trata-se de uma opção popular para pavimentação de áreas externas feita com blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre uma camada de areia travados entre si por contenção lateral e por atrito entre as peças.

A referida solicitação justifica-se em razão das dificuldades enfrentadas pelos fiéis e moradores da região durante a realização de celebrações religiosas ao ar livre, especialmente missas campais, onde é comum que os fiéis levem suas próprias cadeiras para acomodação.

Cabe salientar que a falta de pavimentação adequada no entorno da Igreja dificulta a organização desses eventos, gerando desconforto, insegurança e transtornos, sobretudo em face do desnívelamento do calçamento no local.

Por fim, há de se mencionar que a utilização de bloquetes intertravados, além de proporcionar maior conforto e segurança aos frequentadores, garante durabilidade e melhora a estética ao espaço religioso.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 31 de julho de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora